



M E C / S E T E C

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Diretor

[Revogada pela Resolução CS 24 2016](#)

RESOLUÇÃO CD Nº 35/2006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deliberações do Conselho em sua reunião de 23/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental da Unidade de Colatina do Sistema Cefetes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA

Presidente do Conselho Diretor